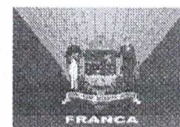




CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



PORTARIA N° 22, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre aprovação do servidor **Matheus Garcia Moreira**, Recepcionista, em estágio probatório, concede estabilidade e progressão automática.

O **Vereador Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições privativas e considerando requerimento, documentos, parecer jurídico e relatório favorável da Comissão Técnica de Desenvolvimento Funcional constantes do Procedimento Interno n° 50/2023, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1° Fica O servidor **Matheus Garcia Moreira**, Recepcionista, aprovada no Estágio Probatório e, conseqüentemente, concedida sua estabilidade no Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Franca.

Art. 2° Fica concedida, nos termos do parágrafo único do artigo 35 da Resolução n° 473/2013, progressão automática para o servidor **Matheus Garcia Moreira**, Recepcionista, retroativa ao dia 16 de março de 2023, passando seus vencimentos a serem calculados na Letra "b" do Nível 01 da Tabela de Vencimentos instituída pela Lei n° 7.870/2013, modificada pela Lei n° 7.923/2013.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2024.

Câmara Municipal de Franca, em 09 de abril de 2024.

**WALMIR DE SOUSA DELLA
MOTTA:03681549800**

Assinado de forma digital por WALMIR
DE SOUSA DELLA MOTTA:03681549800
Dados: 2024.04.09 16:51:18 -03'00'

VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA

Presidente